



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**



### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP - AUTOMACAO SERVICOS E PROD. DE INFORMATICA LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OU FÍSICA DE SERVIÇOS SOFTWARE PARA USO DO SETOR CONTÁBIL, LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MARCELO DOS SANTOS ALVES FILHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PONTA DE PEDRAS - PA, 10 de Janeiro de 2017

**PEDRO PAULO BOULHOSA TAVARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**